

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			153.000.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			80.000.000
43205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	100	80.000.000
				80.000.000
43205.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	100	80.000.000
				80.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			73.000.000
43206.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	73.000.000
				73.000.000
43206.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.90.39	100	73.000.000
				73.000.000
T O T A L				153.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			153.000.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			153.000.000
43101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL	4.5.30.42	100	46.512.000
				46.512.000
43101.040540077.1234.0006	APDIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL, SUDESTE E NORTE	4.5.30.42	100	46.512.000
				46.512.000
43101.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	71.000.000
				71.000.000
43101.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	71.000.000
				71.000.000
43101.070400183.3039	SISTEMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.4.90.39	100	3.712.000
				3.712.000
43101.070400183.3039.0001	INSTITUCIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	3.4.90.39	100	3.712.000
				3.712.000
43101.070400183.5505	DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO	4.5.30.42	100	3.430.000
				3.430.000
43101.070400183.5505.0003	DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO - REGIÃO SUL	4.5.30.42	100	3.430.000
				3.430.000
43101.070590323.3342	DESENVOLVIMENTO URBANO DE ÁREAS METROPOLITANAS	4.5.30.42	100	6.346.000
				6.346.000
43101.070590323.3342.0001	DESENVOLVIMENTO URBANO DE ÁREAS METROPOLITANAS	4.5.30.42	100	6.346.000
				6.346.000
43101.070760021.2467	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	3.4.90.39	100	22.000.000
				22.000.000
43101.070760021.2467.0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	3.4.90.39	100	22.000.000
				22.000.000
TOTAL				153.000.000